

**EXTRATO Nº 100/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000010046-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho (supervisor) abrangidos pelo **Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM)** e o **Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM)** e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de fevereiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho (agentes de portaria) abrangidos pelo **Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de valores, curso de formação e prestadores de serviços de portaria do Estado do Amazonas (SINDESP – AM)** e o **Sindicato dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas do Estado do Amazonas (SINPOFETAM)**, bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de setembro/2022 a agosto/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 8,7271%, a ser aplicado em uniformes.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 68.493,76 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de Janeiro a 24/10/2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 138.028,97 (Cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.656.347,64 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001083, de 14/04/2023, no valor de R\$ 68.493,76 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022**.

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 102/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000042134-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 017/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço técnico especializado na área de Enfermagem.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 909.563,16 (Novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 75.796,93 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do poder judiciário estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001182, de 19/04/2023, no valor de R\$ 601.322,31 (Seiscentos e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2023**.

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**